



EDITAL

= OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE UM CARVALHO =

----- **Fernando Inácio Pires Medeiros**, Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, concelho de Ansião, distrito de Leiria:-----

-----Torna Público, que em cumprimento do estipulado nos artºs 33º e 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, irá proceder à venda de um carvalho:-----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 12H00 do dia 15 de dezembro de 2025;-----

-----A abertura das propostas será realizada na Junta de Freguesia de Avelar pelas 17H30 do dia 15/12/2025;-----

-----As propostas deverão referir-se ao preço do carvalho, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar **“Oferta Pública para venda de um carvalho”**;-----

-----O preço base será de 75,00€ abaixo deste valor não se accitam propostas;

-----O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado;-----

-----Nestes termos, delibera o Presidente da Junta de Freguesia, que os serviços da junta de freguesia afixem este Edital e outros de igual teor nos locais do costume, e ainda no site da Junta de Freguesia de Avelar, para os efeitos imediatos.-----

-----Avelar, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Avelar


(Fernando Inácio Pires Medeiros)